



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1141

Total de Páginas: 012

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI Nº. 2.340/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante suplementação de dotações orçamentárias, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2003 – Atividades de Repasses a Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.185.000,00 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 02

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03020 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 – Assistência Financeira Complementar – Endemias.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido – 03410 - 01051-1051/09/02/06/20–Transf. Prov do Gov Federal destinadas ao
vencimento do.
Valor R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 02000 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02040 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, nos moldes do artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64 “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º. 2.341/2023

SÚMULA: Autoriza o Município de Ribeirão do Pinhal a celebrar termo de colaboração consistente na transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal.

Art. 1º O Município de Ribeirão do Pinhal fica autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º O Município de Ribeirão do Pinhal fará transferência de recurso financeiro, em favor da Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Deverá constar no termo de colaboração, a ser celebrado, a obrigação da Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal prestar contas, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT - junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Município transfere toda responsabilidade à Associação mencionada, quanto ao uso devido e prestação de contas dos recursos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 25 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º. 103/2023

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.340/2023 de 26 de setembro de 2023; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 10.371.000,00 (dez milhões trezentos e setenta e um mil reais), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 04

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2003 – Atividades de Repasses a Entidades e Consórcios.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Código reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade – 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.185.000,00 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 006060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 03010 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 1.750.000,00 (*um milhão setecentos e cinquenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 03020 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 520.000,00 (*quinhentos e vinte reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 – Assistência Financeira Complementar – Endemias.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido – 03410 - 01051-1051/09/02/06/20–Transf. Prov do Gov Federal destinadas ao
vencimento do.
Valor R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 02000 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02040 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 05

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Código reduzido - 02030 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, nos moldes do artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de reforma na Unidade Básica de Saúde José Antônio de Moraes, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 20/10/2023 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 147.415,42 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de setembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 06

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2023 A 31/08/2023

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g = (a - (b + c + d + e))) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------|---------------------------------------|------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| | Recursos do Tesouro (Desembolsáveis) | 0,00 | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | | De Exercício Anterior (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos do Tesouro (Desembolsáveis) | 464.066,34 | 0,00 | 0,00 | 397,31 | 0,00 | 0,00 | 463.669,03 | 13.146,60 | 0,00 | 450.522,43 | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 464.066,34 | 0,00 | 0,00 | 397,31 | 0,00 | 0,00 | 463.669,03 | 13.146,60 | 0,00 | 450.522,43 | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 464.066,34 | 0,00 | 0,00 | 397,31 | 0,00 | 0,00 | 463.669,03 | 13.146,60 | 0,00 | 450.522,43 | |

LUIZ MARCELO DE SOUZA

CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES

CONTROLE INTERNO

Carilto Thome da Silva Junior

PRESIDENTE DA CÂMARA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 07

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023**

Página: 1 / 2
1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUCIONADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|--|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|------------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 70.081,73 | 67.017,13 | 69.037,16 | 100.420,30 | 77.897,54 | 70.811,93 | 73.397,88 | 70.202,96 | 90.747,23 | 68.500,22 | 68.090,30 | 82.308,12 | 929.300,30 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 70.081,73 | 67.017,13 | 69.037,16 | 100.420,30 | 77.897,54 | 70.811,93 | 73.397,88 | 70.202,96 | 90.747,23 | 68.500,22 | 68.090,30 | 82.308,12 | 929.300,30 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 58.297,11 | 55.135,23 | 57.158,06 | 83.450,93 | 62.545,98 | 59.202,04 | 57.032,10 | 58.016,90 | 67.915,26 | 71.114,22 | 61.223,95 | 65.811,54 | 756.579,31 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 11.794,62 | 11.881,90 | 11.879,50 | 16.969,97 | 15.391,56 | 11.409,89 | 16.335,58 | 12.183,97 | 23.131,97 | 18.386,00 | 6.866,75 | 16.494,58 | 172.724,99 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços ou de contratação de terceiros (I* do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto subitem 24) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Enquadrada no Plano de Cargos e Provedimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPLETADAS (I* do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscrições por Demissão e Inscritas e Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de licitação, contrato de prestação de serviços ou de arrendamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da prestação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas cobradas com recursos financeiros e passados para crédito para pagamento de vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º, III, c/c, 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritas Normativa TCE/PR 8620/1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II* = I - II) | 70.081,73 | 67.017,13 | 69.037,16 | 100.420,30 | 77.897,54 | 70.811,93 | 73.397,88 | 70.202,96 | 90.747,23 | 68.500,22 | 68.090,30 | 82.308,12 | 929.300,30 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 54.632.051,00 | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 1.250.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII) | | | | | | | | | | | | | 701.712,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | | | | | | | | | | | | | 52.680.339,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b) | | | | | | | | | | | | | 929.300,30 | 1,76% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 3.160.820,34 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 3.002.779,32 | 5,7% |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 08

Página: 2 / 2
1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | VALOR | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|---|------------------------------|------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 09/2022 | 10/2022 | 11/2022 | 12/2022 | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | | | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | 2.844.738,31 | | | 5,4% |

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

LUIZ MARCELO DE SOUZA

CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES

CONTROLE INTERNO

Caifão Thome da Silva Junior

PRESIDENTE DA CAMARA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 285.583,03 | 462.320,03 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 285.583,03 | 462.320,03 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 25.172,95 | 320.007,46 | 464.066,34 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 17.310,45 | 21.597,58 | 1.746,31 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.862,50 | 12.826,85 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | (285.583,03) | (462.320,03) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (FVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LUIZ MARCELO DE SOUZA

CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES

CONTROLE INTERNO

Carlito Thome da Silva Junior

PRESIDENTE DA CAMARA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 010

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LUIZ MARCELO DE SOUZA
CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES
CONTROLE INTERNO

Carlito Thome da Silva Junior
PRESIDENTE DA CAMARA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 011

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|-------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 0,00 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 0,00 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

LUIZ MARCELO DE SOUZA
CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES
CONTROLE INTERNO

Carlito Thome da Silva Junior
PRESIDENTE DA CAMARA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1141 - Terça-feira, 26 de setembro de 2023.

Pág. 012

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|--------------------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida | | 54.632.051,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 53.382.051,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 53.382.051,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa total com pessoal - DTP | 929.300,30 | 1,76 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.160.820,34 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 3.002.779,32 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.844.738,31 | 5,40 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |

LUIZ MARCELO DE SOUZA

CONTADOR

ELUANE DE LIMA CORRALES

CONTROLE INTERNO

Carlito Thome da Silva Junior

PRESIDENTE DA CAMARA DE

Assinatura Digital